



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE
 SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 19º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
 Telefone: (61) 3251-8547 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.sudeco.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N° 59800.001857/2019-92

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2019

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (SUDECO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.802.028/0001-94, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício “Palácio da Agricultura”, 18º, 19º e 20º andares, Brasília/DF, CEP: 70.041-907, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação, o Sr. **MICHEL ALEXANDRE TURCO**, brasileiro, residente e domiciliado [REDACTED] portador da Carteira de Identidade no RG [REDACTED], inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.103, de 15 de abril de 2020, publicada no D.O.U, de 16 de abril de 2020, Seção 02, com competência para assinar contratos, conforme o Art. 1º, Inciso I, alínea e), da Portaria nº 174, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de junho de 2018, Seção 2, com fundamento no Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com o **Comprovante Reajuste ICTI 2020 (SEI 0231114)**, **E-mail Reajuste contratual (SEI 0234195)**, **E-mail SERPRO Reajuste contratual (SEI 0234340)**, **Despacho DICON (SEI 0225680)**, **Nota de Empenho 2021NE000079 (SEI 0238372)** e **Despacho COF (SEI 0238629)**, todos integrantes do Processo Administrativo nº 59800.001857/2019-92, do qual faz parte o Contrato Administrativo nº 19/2019, firmado com o **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO**, resolve apostilar os valores do aludido Contrato Administrativo, repactuando o valor total mensal previsto de R\$ 11.245,28 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o montante de **R\$ 12.079,68 (doze mil, setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)** e o valor anual previsto de R\$ 134.943,36 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 144.956,16 (cento e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos)**, tendo em vista o reajuste previsto na Cláusula Vigésima Segunda do Contrato, a ser aplicado aos valores constantes da avença, a partir de 10 de dezembro de 2020, conforme planilha abaixo:

Itens de serviço	Preço Unitário	Unidade	Quantidade	Preço Mensal
Conexão tipo 1	5.795,61	Parcela Mensal	1	5.795,61
Conexão tipo 2	3.188,12	Parcela Mensal	0	0,00
Conexão tipo 3	10.054,84	Parcela Mensal	0	0,00
Conexão tipo 4	14.000,00	Parcela Mensal	0	0,00
Conexão tipo 5	27.000,00	Parcela	0	0,00

		Mensal		
Vlan Adicional	367,86	Vlan/Mês	0	0,00
Porta Adicional	980,96	Ponto/Mês	0	0,00
Adaptação Óptica	4.291,70	Parcela Única	0	0,00
IP Adicional	24,52	Parcela Mensal	0	0,00
Vídeo-conferência Multiponto	1226,20	Parcela Mensal	0	0,00
Vídeo-conferência Internet	147,14	Parcela Mensal	0	0,00
Internet faixa 1 a 40 Mbps	130,00	Mbps/Mês	0	0,00
Internet faixa 41 a 80 Mbps	125,68	Mbps/Mês	50	6.284,07
Internet faixa 81 a 120 Mbps	104,00	Mbps/Mês	0	0,00
Internet faixa 121 a 200 Mbps	91,00	Mbps/Mês	0	0,00
Internet faixa 201 a 300 Mbps	78,00	Mbps/Mês	0	0,00
Acima de 300 Mbps	65,00	Mbps/Mês	0	0,00
Tabela de preços do Modelo de Negócio vigente	Valor total Mensal (Previsto)			12.079,68
	Parcela Única			0,00
	Valor Total Anual (Previsto)			144.956,16

MICHEL ALEXANDRE TURCO

Coordenador-Geral de Suporte Logístico e Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Michel Alexandre Turco, Coordenador-Geral (CGSLTI)**, em 19/05/2021, às 14:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0238880** e o código CRC **03691E63**.